



PORTARIA N° 282, DE 13 DE MARÇO DE 2025 – GAB/PREF

*Assistente
B. M. Marinho
Portaria
n.º 49323*

Ementa: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação – CME e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 862/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 132 de 17 de outubro de 2022 e

CONSIDERANDO a Portaria nº 242 de 01 julho de 2024;

CONSIDERSANDO o Ofício nº 75/2025, oriundo da Câmara Municipal de Paudalho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as pessoas abaixo relacionadas na composição do Conselho Municipal de Educação – CME:

I. Onde se lê:

1. Representantes do Poder Legislativo Municipal

- a) Thiago Fernando da Silva
CPF: 083.067.564-79
- b) Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
CPF: 070.334.094-86

Leia-se:

- c) Alessandro Santos Cavalcanti
CPF: 105.433.994-51
- a) Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
CPF: 070.334.094-86

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 13 de março de 2025

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional